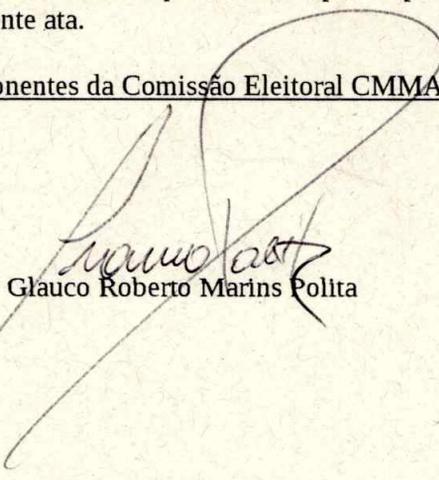


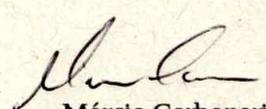


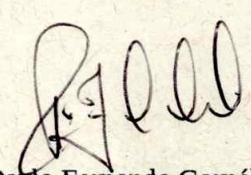
CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
COMISSÃO ELEITORAL CMMA 2021
ATA 001/2021.
REUNIÃO PARA VERIFICAÇÃO E ANÁLISE DE DOCUMENTOS

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte um, estiveram reunidos na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os Conselheiros Municipais do Meio Ambiente, representantes da Comissão de Eleições do CMMA, a fim de tratar da abertura de envelopes para conferência de documentos de inscrição no processo eleitoral e homologação das entidades aptas a participar. Para concorrer ao pleito, foram encaminhados documentos de treze entidades e organizações não governamentais. Na categoria Ong. Ambientalistas: Associação Amigo Bicho, Associação das Entidades do Projeto Transformação, Associação Passo Fundense de Proteção aos Animais (COMPATA), Grupo Ecológico Sentinela dos Pampas (GESP) e Instituto Ambiental Passo Fundo (IEAPF). Nas categorias Clubes de Serviços, Esporte, Lazer, Turismo, Cultura, Indústria e Movimentos Sociais não houveram inscrições. Com relação à categoria Ensino Superior, Pesquisa, Extensão e Tecnologia, foram inscritas as seguintes instituições: Complexo de Ensino Superior Meridional (IMED) e Fundação Universidade de Passo Fundo. Na categoria Associação de Profissionais Liberais, Sindicatos e Cooperativas, foram inscritas as seguintes entidades: Cooperativa de Trabalho Amigos do Meio Ambiente (COAMA), Cooperativa de Crédito Rural e Economia com Interação Solidária do Planalto Serra do Rio Grande do Sul (CRESOL), Cooperativa de Trabalho dos Recicladores do Parque Bela Vista (RECIBELA), Cooperativa de Trabalho dos Recicladores da Santa Marta (COOTRAEMPO), Cooperativa Mista e de Trabalho Alternativa (CONALTER) e Associação Gaúcha de Engenheiros Ambientais (AGEA). Após análise da documentação apresentada a Comissão Eleitoral homologou as seguintes entidades e organizações não governamentais: Associação das Entidades do Projeto Transformação, Associação Passo Fundense de Proteção aos Animais (COMPATA), Grupo Ecológico Sentinela dos Pampas (GESP), Instituto Ambiental Passo Fundo (IEAPF), Fundação Universidade de Passo Fundo e Cooperativa de Trabalho Amigos do Meio Ambiente (COAMA). Não foram homologadas as seguintes entidades e organizações não governamentais, sendo elas: Associação Amigo Bicho, pelo não atendimento ao item IV do Art.3º, por não apresentar cópia da Ata de Eleição da Diretoria. Cooperativa de Crédito Rural e Economia com Interação Solidária do Planalto Serra do Rio Grande do Sul (CRESOL) e Associação Gaúcha de Engenheiros Ambientais (AGEA), por não atendimento ao Art.1º, §1º, não tendo elemento comprobatório de sede no município de Passo Fundo. Com relação a Complexo de Ensino Superior Meridional (IMED), Cooperativa Mista e de Trabalho Alternativa (CONALTER), Cooperativa de Trabalho dos Recicladores da Santa Marta (COOTRAEMPO), Cooperativa de Trabalho dos Recicladores do Parque Bela Vista (RECIBELA), por não atenderem ao Art.3º, item II, cópia do estatuto social devidamente registrado. Sendo o que tínhamos para o presente momento, damos esta reunião como encerrada, bem como a presente ata.

Componentes da Comissão Eleitoral CMMA:


Glauco Roberto Marins Polita


Márcia Carbonari


Paulo Fernando Cornélio